



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
PELO FUTURO DO TRABALHO

## RESOLUÇÃO Nº 18/2022

*Reconhecer a oferta do curso Técnico em Eletromecânica Presencial e EAD, a ser ofertado no Centro de Formação Profissional Stenio Lopes e Centro de Educação Profissional Odilon Ribeiro Coutinho.*

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional da Paraíba, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, com redação dada pela Lei 12.816 de 5 de outubro de 2013, e como o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI de março de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Reconhecer a oferta do Técnico em Eletromecânica, nas modalidades presencial e EAD, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido no Centro Educação Profissional Stenio Lopes, localizado Dom Pedro II, 788, Prata, Campina Grande, Paraíba, Centro de Educação Profissional Odilon Ribeiro Coutinho, localizado na Av. das Indústrias, s/n - Distrito das Indústrias, João Pessoa, Paraíba.

**Art. 2º.** Aprovar o Plano do Curso Técnico em Eletromecânica, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.240h (hum mil duzentas e quarenta horas), com saída intermediária de Ajustador Mecânico 740 h (setecentos e quarenta horas).

**Art. 3º.** Fica então, autorizado o oferecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.240h (hum mil duzentas e quarenta horas), a ser oferecido pelo Centro de Formação Profissional Stenio Lopes e pelo Centro de Educação Profissional Odilon Ribeiro Coutinho.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura e terá validade de 5 anos, a contar da data da sua publicação.

Registre-se e publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Campina Grande, 17 de novembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA  
Presidente

ABÍLIO SÉRGIO DE VASCONCELOS CORREIA LIMA  
Conselheiro

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES  
Conselheiro

MARCOS HENRIQUES E SILVA  
Conselheiro

JOÃO GOMES DE ANDRADE NETO  
Conselheiro

ROMUALDO FARIAS DE ARAÚJO  
Conselheiro

CLODOALDO ANDRADE DE AMORIM  
Conselheiro